



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1523

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2217,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VILA DO
ARTESANATO ‘GERALDO INÁCIO LOUVORES –
GIL BAHIA’, LOCALIZADA NO BALNEÁRIO
MONTE CARLO, NO MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 35ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 117/2024, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se “VILA DO ARTESANATO GERALDO INÁCIO LOUVORES – GIL BAHIA”, a Vila do Artesanato, localizada no balneário Monte Carlo, entre a Avenida Copacabana e a Rua Bermudas.

Artigo 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Vila do Artesanato, conforme acima descrito.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.